



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

P O R T A R I A

Portaria **008/2017**.

“Conceder Licença Prêmio a Servidora
EDILEUZA DE OLIVEIRA DANTAS,
lotada na função de Professora.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 29/91 em seu Art.102 do Estatuto do Servidor Público do Município de Candiba.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora EDILEUZA DE OLIVEIRA DANTAS, CPF 000.130.935 - 84, lotada na função de Professora, no período de 02/05/2017 a 31/07/2017.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, em
27 de maio de 2017.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL